



3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 09 de Novembro de 2018, às 17 horas**, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.

1. PROCESSO Nº 049/2018 – Jogo: PALMEIRA X RIACHUELO, categoria amador, realizado em 13 de Outubro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol Sub -17 de 2018.

1º Denunciado: ATHIRSON RICHARDSON F. DO NASCIMENTO (Primário), Atleta Amador do RIACHUELO, incurso no art. 250, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas.

2. PROCESSO Nº 050/2018 – Jogo: VISÃO CELESTE X ALECRIM FC, categoria profissional, realizado em 24 de outubro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão de 2018.

1º Denunciado: FRANCISCO FABIANO PEREIRA MARCIANO (Primário), Atleta Profissional do Alecrim F.C., incurso no art. 250, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 a 03 partidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 31 de Outubro de 2018.

Rubem Martins Neto

Secretário TJD/RN